



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**AVISO Nº 012/2017-COC**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA:**

1. A Equipe Multiprofissional designada para os fins do art. 44 da Resolução 001/2015-CSMP, de 28 de abril de 2015, conforme Aviso nº 011/2017-COC, de 12 de julho de 2017, concluiu que o candidato **Fábio Adalberto Cardoso de Moraes**, não se enquadra na condição de pessoa com deficiência, na definição prevista no artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004, consoante consignado no Ofício nº 0001/2017/CCICMP, de 18 de julho de 2017, e no laudo da Equipe Multiprofissional.
2. Em decorrência da conclusão da Equipe Multiprofissional supracitada, a **Classificação Final** dos candidatos aprovados no referido Concurso ficará constituída apenas pela Lista Geral já divulgada por meio do Aviso nº 010/2017, de 10 de julho de 2017, publicado no DOMP-MS nº 1542, de 11 de julho de 2017.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

**Sérgio Luiz Morelli**  
Procurador de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado em  
20 / 7 / 2017  
DOMP. Nº 1549 Pág. 3 e 4